

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

## O ARARIPE.

### PROCESSO DO SENHOR BARBOSA.

Consta-nos se está fazendo pelo juizo de direito o processo de responsabilidade por abuso de autoridade, ordenado pela presidencia contra o Sr. Barbosa, pelo facto de ter conservado preso oito dias um individuo, que lhe não quiz armar uma rede. O Sr. Sette que, não obstante a confissão do Sr. Barbosa, pretende arranjar-lhe a despronuncia, longe de procurar testemunhas presencias do facto, mandou vir pessoas da cidade que não o assestirão, e isto com uma cautella e sigillo tal, que foi uma maravilha saber-se, que se estava fazendo tal processo. Inda hoje ignora-se em que dia e lugar compareceo o Sr. Barbosa perante o Sr. Sette, por que o processo foi negocio de cozinha.

Dado o despacho de despronuncia, seguramente se figurará uma appellação ex-officio para a Relação; mas os autos nunca lá chegarão.

### CORRESPONENCIA DO « ARARIPE. »

TERMO DO EXU' 20 DE MAIO DE 1860.

Mon cher ami.— Vou transmittir-lhe fielmente as noticias que do Ouricury vou obtendo.

Alem das prisões de que lhe fallei em minha ultima correspondencia, consta-me terem sido recolhidos um tal Salviano, preso na Barbalha, a requisição do delegado Lucena, um quidam alcunhado Lagartixa, capturado pelo delegado d'aqui.

O juiz municipal Cornelio, Joaquim Leonel, e um tal Queiros, puserão-se em campo em favor do Alvaro, e para faserem lhe algum bem, assumirão o caracter de diplomatas e forão ao Pão-ferrado, onde tem estado de publico elle e de volta affirmarão ao Dr. Lucena que Alvaro no dia 14 deste vinha entregar-se á prisão, dia este que justamente completava tres meses em que, o sangue do Branco fora

derramado no meio da rua d'aquella villa, mas antes de terminar o praso foi á villa o Queiros, e fes sentir ao Lucena, que desse o dito por não dito, por que Alvaro ja não queria cumprir a sua palavra de honra vindo para a prisão, por ja ter partido para Pernambuco onde ia recolher-se. Bom meio teve de escapula quem desejava dar as gambias. O Lucena e major Barros, dizem que desesperarão do proceder e falsa fé de Alvaro, e despeitados por se deixarem illudir, fiserão immediatamente seguir para o Pão-ferrado uma grande patrulha no incalce do Alvaro. Eu creio que são deligencias perdidas, por que o criminoso soube aproveitar deis dias de indulto para tomar medidas de segurança contra ás deligencias da policia.

D Izabel, Severo, e outros que estão presos, sim, mas nos melhores commodos da prisão onde o primeiro e especialmente o segundo, continuavão a promover seos arranjos, farão transferidos para prisões seguras, olhados, e guardados com toda cautela, o que na verdade não de ter sentido, por que grandes e poderosos como são, julgavão que a justiça não teria força contra elles. Iludirão-se completamente: quando a justiça é administrada por um magistrado, cujos principios são a igualdade perante a lei, de nada valem brasões e influencia de a-deia, tanto mais quando essas potencias são perniciosas á moralidade e tranquillidade do paiz.

Tem causado grande admiração o procedimento do Cornelio, quando lembrão-se do que soffreo anteriormente desses homens. Os tempos mudão-se e com elles os homens. Acho porem que não deve causar espectação as dores do Cornelio, embora querão enxergar nellas conveniencias eleitoraes para a candidatura do irmão Padre Carlos, dessa provincia; por que seja o que for, é certo que o Cornelio possue um coração por de mais bondoso, e se os actos são praticados na boa fé de parente.

Naõ assevero, porem disse-me o compadre Chiquinho, que um tal Capitão Lucio mano do Dimas, e genro de D. Izabel, natural do Pajeú de Flores, desesperado por nada puder conseguir contra a energia do Dr. Lucena, fora para Pernambuco maldizer deste, para obter sua retirada e vir outro que compartilhe com os desvanios de seos predielectos

ILEGIVEL

Grangas, afim de melhorar a sorte dos mesmos. De os o fade bem.

Fala-se na apprehensão de uma carta, do Velho Castro Juiz de Paz do Bodocó, em que manifestava seus parabens ao Alvaro por ter mandado matar o Branco!!! Que tal. Outra do Severo, em que recomendava ao Alvaro, que não perdesse de vistas o vigario, tanto mais quando já se havia morto ao Branco! Muitas hão de apparecer sobre taes factos, e a maioria d' ellas converge em afirmar ser o Severo responsavel pelo o mano.

Chegado a este ponto de minha missiva, de novo apparese-me o compadre Chiquinho, e diz-me que a patrulha mandada ao Páo-ferrado ja estava de volta no Ouricury, e que não achando o Alvaro trouxera presa a mulher deste, ficando porem naquella fazenda o tenente Rosendo, official energico, na capta do Alvaro e seus companheiros.

Ja soube que Lagartixa foi solto, depois de interrogado e faser graves revelações contra os autores e cúmplices na morte do Branco. Tambem me affirmão ter apparecido nova contradança com os presos, isto é, mudança de prisão, a rogos de pessoa importante, a pedidos d'aquelles. Adeos, até breve.

O Sertanejo.

#### COMMUNICADOS.

Estando prestes a eleição de um senador por esta provincia, para preencher o lugar que vagou por fallecimento do senador Alencar. eu apresso-me em apresentar á mesma trez nomes illustres, que supponho, não serãõ olvidados por nós—Cearenses, uma vez que ninguem, mais do que elles, reune as qualidades para Representantes da Nação; e por isso é que desde já ousou affirmar, que o nosso Magnanimo Monarchar não será indifferente ao resultado de nossos expontaneos esforços.

Sou politico, é verdade, não exagerado, mas da quelles que custuma faser justiça ao merito. e como tal espero que meus comprovincianos, prestarão seus apoios, aos ardentes desejos de

Seu constante leitor

O Justiceiro.

Eis a lista triplices que a presento

- 1º Dr. Thomas Pompeo de Sousa Brasil
- 5º Dr. Marcos Antonio de Macedo
- 3º Tenente-coronel Vicente Ferreira da C. Piragibe

#### A ELEIÇÃO DE MILAGRES.

Estamos perto, e a braços com as eleições e para ajuisarmos o que pode occorrer na proxima futura, é preciso memorarmos e reflectirmos sobre o passado. Na qualificação para as eleições de 1856 houve na mesa parochial um só mesario que pugnava pela regularidade dos trabalhos, o sr. Francisco José de Sousa, e porque não agradava assim aos prevaricadores, fiserão-lhe tanta barreira, que o obrigaraõ a largar a mesa! No entanto ja se tendo qualificado o quarteirão do Salgadinho com oitenta e tantos votantes ( todos liberaes ) e juntamente o do Coité e parte do de Emburanas: os prevaricadores viraõ que havia um grande numero de votantes do partido liberal, aproveitaraõ o trabalho ja expellido pondo na qualifica-

ção tres epitetos, a saber, elegiveis, votantes, e fogo! Este manejo foi optimo, pois com o epiteto de fogo, excluireãõ da chamada quasi todos os liberaes, tanto, assim, que dos oitenta e tantos do quarteirão do Salgadinho, só foraõ chamados 15, e assim visitaraõ todos os quarteirões, e atreveraõ-se a mandar as listas para o governo com os mesmos epitetos, tanto pois confiavaõ na protecção do governo daquelle tempo! Ainda assim tinhão os liberaes uma porção de votos a seu favor, e elles os percebendo, pois até as sedulas eraõ conhecidas pela forma do papel, deo-se o juiz de pas por encommodado, e em ves de substituil-o o seo immediacto, pôs guardas á urna por uns dias em quanto os interessados se enfadaõ, e achando que assim os não arredavaõ, trancaraõ a urna em uma caixa, tiraraõ a chave e deixaraõ-na na sacristia da igreja. Os liberaes tomaraõ seo descuido, e o juiz de pas presidente e o mesario Manoel Furtado Rosado, subdelegado do districto do Coité, roubaraõ os votos dos liberaes e os substituirãõ com os seus ( foraõ apanhados em flagrante delicto por duas testemunhas. ) Ainda assim na apuração das sedulas o sr. Leonardo José Duetes como espectador vio o juiz de pas passar umas tres ou quatro para o massõ das que ja estavaõ votadas, e vendo que o sr. Duetes dera por ella, largou a mesa e deixou o seo immediacto. O sr. Duetes reclamou por aquella passagem, poseraõ em duvida; porem fiserãõ busca e acharãõ-nas! Esse manejo em ves de causar algum peijo, servio de gargalhadas! Nessa mesma occasião das inspecções dos votantes gabou-se o sr. delegado Manoel de Jesus da Conceição Cunha, que quem lhe ia barulhando as eleições era o rabisqueiro, seo parente o padre José Antonio Castriciano Lima, que tinha passado aos votantes dos quarteirões do Rosario e Livramento, cento e tantas sedulas, e que elle delegado as havia arrancado das algibeiras delles votantes, substituido-as com as suas! O seo irmão Joaquim Leite da Cunha, subdelegado do districto de S. Pedro, gabou-se da mesma sorte, que tinha arrancado dos votantes do quarteirão de S. Pedro e S. Felipe outras tantas e substituido-as igualmente com as suas! Quem se atreverá ainda a ir dar um voto com esses senhores no poder? Além de que a qualificação quasi toda é delles; porque as listas dos votantes ja veem d'antemão preparadas pelos inspectores e subdelegados!

As listas particulares que os liberaes apresentaõ são mettidas a votação, são tres votos contra dous, ficaõ sempre refusados! O tribunal de recurso, ainda vindo um imparcial como o sr. dr. Pessoa, que a poderia presidir ( se quisesse ) sempre tem dous elementos contrarios!

Que entrada terá o partido liberal em tal eleição? ouvir, vêr, e calar!!!.....

X.X.X.X.

#### NOTICIARIO.

—Forão-nos enviados de Milagres alguns documentos com quo se prova que Manoel de Jesus como juiz de orphãos daquelle termo fez o inventario e partilhas dos bens do casal de D. Florencia Maria de Jesus, mandam citar os herdeiros depis delle. Enviaamos esses documentos ao sr. Dr. juiz de direito da comarca.

—Tinha fallecido na Côte em estado de alienação mental, em que se achava, o destincto medico do Sobral o Sr. João Francisco de Lima.

## TRANSCRIPÇÕES.

## O SENHOR TORRES PORTUGAL.

Não admiro o vosso procedimento para com mimgo maltrando-me na vossa correspondencia, por ter o Cearense dado publicidade a um artigo do Araripe, que me foi pedido.

Admiro somente que vos persuadais q' eu me possa lembrar, ou occupar-me um momento convosco.

Somente uma vez: deveis bem lembrar-vos, somente quando em 1837 me procurastes chorando, no tempo de vossa fallencia, para pedir certas moratorias aos negociantes Pinto Leite de Londres, Motta Marques do Pará, e Smith vossos credores q' então se achavão aqui, foi que me occupei de vós.

Lembraí-vos dos passos que dei junto a esses cavalheiros para vos servir, e da nota que então me dirigirão annuindo á vossa proposta, e que vós acceitastes, nota que casualmente ainda achei em minha pasta (1)

A excepção dessa occasião, Sr. Torres, ainda me tenho lembrado de vós, não dando publicidade a algumas correspondencias do Crato, ou Barbalha, em que vosso nome é envolvido de uma maneira muito desagradavel; e isso não tanto por vós, não me agradeçais; porem sim por q' sempre que posso, gosto de evitar discussões acrimoniosas em minha folha. Ha pouco recebi uma correspondencia da Barbalha fortissima contra vós, cuja publicação (visto que o autor insta), tem sido retardada por falta de espaço e accumulção de materias na typographia. Afora disso é difficil que eu me possa lembrar de vós, ainda quando continueis a obsequiar-me com vossa bondade. T. P. de S. Brasil.

(1) Resposta dos credores de Torres Portugal ao Dr. Pompeo sobre a proposta que á pedido do mesmo Torres lhes fes.

Pinto Leite Irmão, e J. C. Cardoso, e J. S. de Vasconcellos em attenção unicamente ao Illm. Sr, dr. T. P. de Sousa Brasil concordão em conceder a proposta que por parte do Sr. M A Torres Portugal foi apresentada pelo mesmo Sr. Dr. Pompeo.

1º Pagamento integral do Sr Torres da quantia de 35:514\$166 a Pinto Leite e Irmão, e J. C. Cardoso, e 5:230\$939 á J. S. de Vasconcellos.

2º Que estes pagamentos serão feitos em prestações iguaes de 1, 2, e 3 annos.

3º Que para segurança desta divida o mesmo Sr Torres lhes hypothecará bens sufficientes com as garantias legaes.

4º Que apresentara' um accordo dos mesmos. digo, dos mais credores de sua casa a respeito dessa hypotheca para que não se opponhão.

5º Que apresentará alem disso um balanço do estado de sua casa para verificar-se se com effeito tem bens sufficientes por seo justo valor, que garantão as dividas dos abaixo assignados.

6º Que o prazo inalteravel será o de 8 dias para verificar a hypothecas findos os quaes ficão sem effeito estas propostas como se não existissem.

7º No caso de verificar-se estas concessões, e não sendo paga no seo tempo qual quer letra da prestação concedida, se darão por vencidas todas as mais e como conta liquidada na forma do codigo desde a data da escriptura da hypotheca.

Acceito—annuindo os mais credores.

Manoel Antonio Torres Portugal. (Do Cearense).

Chegando a 18 de 8br.º á vista do Ceará, mandei ao presidente uma communição para fazer-lhe saber a minha chegada, com o fim de restabellecer a ordem, e promettendo a todos as pessoas desaffectedas que dentro de 15 dias tornassem á sua obediencia poderem voltar em paz ás suas casas, sem de modo algum serem molestadas por causa de seus anteriores actos ou opiniões.

Veio á capitanea uma deputação dos habitantes, pedindo-me que desembarcasse a maior força que pudesse dispensar; mas, como o general Lima se não tinha prestado a dar-me um destacamento militar, não estava em meo poder satisfize-los; porque, sendo o fundeadouro perigoso e a capitania estando quasi a encalhar, não podia dispensar os marinheiros inglezes, ao mesmo tempo que não havia que fiar na porção portugueza das tripulações. Alem disto, a marinhagem estrangeira não era adaptada para a guarnição de uma cidade.

Não satisfize se o pedido; mas, assegurando ao presidente que, no caso de os insurgentes avançarem, daria auxilio effectivo; lembrando-lhe com tudo, que se devia tratar de indusir os habitantes a adoptar entre si medidas para sua propria defesa e para a perservação da tranquillidade, resultados que estavão perfeitamente a seu alcance e que tornarião desnecessaria a presena de milçitares.

Desembarquei todavia um pequeno destacamento para o fim de certificar-me dos meios defensivos, como tambem na esperanza de excitar as autoridades em terra a algum pouco de actividade em sua propria causa. Em caso de ataque, prometti desembarcar para auxilia-los quanta gente padesse dispensar, dando ao mesmo tempo licença de se acolherem ás embarcações em caso de oscorencia repentina, que não admittisse communicarem se conmigo previamente.

Este offerecimento produziu o melhor effeito na cidade, inspirando confiança aos bem dispostos, ao passo que os descontentes, ignorando até que ponto eu podia soccorre-los, entendêrão que era melhor conservar-se quietos. No seguinte dia voltárão os habitantes á obediencia, erguendo o presidente a bandeira imperial nas muralhas por suas proprias mãos, entre todas as demonstrações de satisfação geral.

Fiz depois que se officiasse a todas as partes da provincia, annunciando o regresso da cidade á sua obediencia, promettendo esquecimento do passado a todos os que lhe seguissem o exemplo, e succedeu a isto geral reconhecimento da auroridade imperial. Mandárão-se ás partes confidenciaes, munidos de communicações, ás forças revolucionarias capitaneadas por Bizerra, o rebelde general das armas, cujas tropas o abandonarão; no entanto que, por agencias semelhantes, o corpo sob o commando immediato do presidente revolucionario, Araripe, foi reduzido a 100 homens, e até os indios, sem excepção, abandonarão seu estandarte.

Como um dos primeiros passos para a pacificação da provincia tinha eu publicado não só geral amnistia, mas amnistia particular tambem, offerendo aos chefes insurgentes mesmos espicial perdão, do qual em amnistia geral ordinaria, poderião elles julgar-se aliás excluidos. Tinha eu, em meu proprio animo, determinado isto como sendo a maneira geral que se devia seguir, pois não podia deixar de ver que, no comeco da revolta, insurgentes e chefes tinham boa causa para estarem descontentes com o governo central do Rio de Janeiro. Havia mesmo dirigido uma carta ao presi-

dente revolucionario pessoalmente, Araripe, demonstrando-lhe sobre a loucura da carreira que estava proseguindo, e promettendo-lhe a minha proteçao para elle proprio, assim como para os outros chefes revolucionarios, se tornassem á sua obediencia. Elle preferio retirar-se para o interior com os descontentes que o quizerão seguir, tencionando, sem duvida, esperar até que a força naval se ausentasse.

Prevendo o perigo disto, expedi uma proclamação, onde offerecia a quem o apprehendesse recompensa sufficiente para induzir os indos que antes haviam sido seus sustentadores a partir em busca delle, resultando vir a ser morto, e todos os seus sequazes apprehendidos. Os chefes indianos, assim como a gente que delles dependia, forão de grande prestimo na restauração da ordem, combioando robustez corporal superior com actividade, energia, docilidade e força de aturar que nunca falhava, formando, com effeito, os melhores padrões da raça nativa que vira na America do Sul.

Antes disto eu havia conseguido, sem grande trabalho, restituir a tranquillidade á provincia da Parahyba, que havia tambem sido perturbada pelos mandados de Araripe; cumprindo os habitantes as suas ordens, pelo perigo immediato a que os expunha a violencia do homem, e na persuasão de que o Rio de Janeiro estava demasiado longe para poder soccorre-los. O seu praser ao verem chegar uma esquadra foi, portanto, immediatamente seguido de deixarem o chefe insurgente e voltarem á inteira obediencia.

O de que tratei proximoamente foi organizar uma força effectiva no Ceará, e fez-se isto encorporando acima de 1,000 homens, bem que não tivessemos um soldado só na esquadra. Formarão-se tambem varios corpos nas villas e aldêas da provincia, e forão activos em perseguir os restos dispersos do exercito republicano.

Tendo-me assegurado assim da completa restauração da ordem na capital e na provincia do Ceará, e dirigido aos habitantes uma proclamação, mostrando-lhes a loucura de se deixarem desvairar por pessoas astuciosas, que não podião ter exacto conhecimento dos assumptos que davão fundamento ás queixas contra o governo imperial, largamos em 4 de novembro para o Maranhão, provincia que encontrámos em um estado de anarchia maior ainda do que havia prevalecido no Ceará.

(Do Correio Mercantil.)

**OURO E PRATA**

A quantidade de ouro e prata produsidos nas cinco partes do mundo, desde o 1º anno da nossa era até 1855, segundo os calculos do economista russo Narcés, sobe a importancia de 90:395 milhões de cruzados.

**ANNUNCIO.**

MANOEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO, TENDO de seguir para a capital, deixa encarregado de seus negocios ao senhor Felismino Marques Peixoto.  
Crato 8 de junho de 1860.

Pedro Soares Celestino vende sua casa na rua grande desta cidade: está em preto, mas é grande e tem bom commodo, não só pelo tamanho da casa, como mesmo por ser bem repartida.

Quem pois a pretender, pode dirigir-se ao escritorio do—Araripe—que se dirá o preço, ou não podendo, mesmo ao annunciante, que está desposto a fazer qualquer negocio á dinheiro.

Brejo-secco 5 de junho de 1860.

**EXTRAORDINARIA VIRTUDE PARA CURAR**

ULCERAS INVETERAS DE TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Em varios paises da America meridional o tratamento das chagas e ulceras offerecem muita difficuldades, por effeito das repetidas inflamações do fígado, causa da impureza do sangue e dos outros fluidos organicos. Este unguento cura toda a especie de chagas e ulceras, embora sejam de mais de vinte annos de existencia, e tenham resistido á acção de qualquer tratamento.

Igualmente é o remedio o mais efficaz para destruir todas as molestias da pelle ainda que tenham principiado desde o berço, e fazendo-se uso do unguento é preciso tomar as pillulas de Holloway para purificar internamente o sangue. Os casos os mais inveterados de hemorrhoidas cedem a este admiravel remedio: do mesmo modo, mediante abundantes fricções desse unguento no peito, se obtem a cura de toda especie de molestia asmatica, e catarros chronicos. E' com particularidade efficaz para enfermidades seguintes:

- |                                               |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| Bultos.                                       | Gota.               |
| Callos.                                       | Molestias da cutis. |
| Canceros.                                     | » do fígado.        |
| Cortaduras.                                   | » das articulações. |
| Espasmos.                                     | » das pernas.       |
| Erupções escorbúticas.                        | » dos peitos.       |
| Escrophulas.                                  | » dos olhos.        |
| Fistulas.                                     | » queimaduras.      |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Rheumatismo.        |
| Inflamação interna ou externa.                | Supiração putrida.  |
|                                               | Tinha.              |
|                                               | Ulceras na bocca.   |

Este unguento vende-se nos estabelecimentos do professor Holloway, Londres, Strand, 244, em New York Maïen, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas na Europa, America meridional, e de outras partes do mundo. O preço de cada caixa é de 650 reis, a 12600 e a 27000, é acompanhada de instruções impressas em portuguez que ensinam o modo de se aplicar o unguento. Vende-se na Fortaleza na botica do sr. Mamede.

O abaixo assignado não podendo retribuir pessoalmente as visitas, com que o obsequiarão nesta cidade e pela rapidez de sua viagem; o faz pelo presente, offerecendo sua gratidão e na cidade do Icó seus serviços.

Crato 10 de junho de 1860.

José Dias Azedo.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.